EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Indicação 10/2020

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar ao órgão competente a instalação de academia ao ar livre na entrada do Braço Cunha.

Justificativa: A academia ao ar livre propiciará aos munícipes da região a prática de exercícios físicos e, conseqüentemente, a melhoria da qualidade de vida, a integração entre pais e filhos e entre os membros da própria comunidade.

Luiz Alves/SC, 06 de fevereiro de 2020.

Arlindo Gorges
Vereador

☎ (47) 3377 1336
✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br
Rua 18 de julho, nº 1204, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000